



## PORTARIA

### PORTARIA Nº 66 / 2020

#### DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO NOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Rodrigo Modesto, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, expede a seguinte

### PORTARIA

Art. 1º. Designa como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar o contrato da Câmara Municipal, os servidores relacionados abaixo:

<b>CONTRATO Nº</b>	11 / 2020
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa especializada ou profissional técnico habilitado para atender às seguintes demandas: Acompanhamento e fiscalização da obra de recuperação das calçadas no entorno da Câmara Municipal; dos serviços de reparo das trincas, rejunte, recuperação de forros e áreas danificadas pela umidade na parte interna do prédio; elaboração de projeto básico e executivo para realização de pintura do prédio, bem como seu acompanhamento e fiscalização.
<b>EMPRESA / CNPJ</b>	Mac Projetos, Construções e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ nº 25.013.349/0001-99.
<b>VIGÊNCIA</b>	De 15/08/2020 até a finalização das vigências dos contratos cuja execução será fiscalizada.
<b>FISCAL TITULAR</b>	Sebastião Moreira, Matrícula 184 Setor: Patrimônio
<b>FISCAL SUPLENTE</b>	Nicholas Ferreira da Silva, Matrícula 183 Setor: Coordenadoria Financeira e Orçamentária

Art. 2º. Em caso de prorrogação do contrato, fica mantida a designação constante do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 1º de setembro de 2020.

**RODRIGO MODESTO**  
**Presidente da Mesa Diretora**

## EXTRATO

### CONTRATO Nº 11 / 2020

**Partes:** Câmara Municipal de Pouso Alegre x Mac Projetos, Construções e Serviços Eireli. CNPJ 25.013.349/0001-99

**Decorrencia:** Processo de Compras nº 99/2020

**Objeto:** Contratação de empresa especializada ou profissional técnico habilitado para atender às seguintes demandas: Acompanhamento e fiscalização da obra de recuperação das calçadas no entorno da Câmara Municipal; dos serviços de reparo das trincas, rejunte, recuperação de forros e áreas danificadas pela umidade na parte interna do prédio; elaboração de projeto básico e executivo para realização de pintura do prédio, bem como seu acompanhamento e fiscalização.

**Data da Assinatura:** 15/08/2020

**Vigência:** De 15/08/2020 até a finalização das vigências dos contratos cuja execução será fiscalizada.

**Valor estimado:** R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

**Dotação orçamentária:** 01 02 01 122 0014 8.005 339039 - Ficha 27